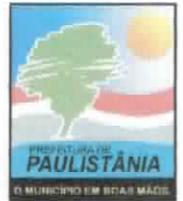




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 141/2006,

de 23 de Outubro de 2006.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA AMÉRICO FRANCHIN PARA RUA RAMILIO EUGENIO DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o nome da RUA AMÉRICO FRANCHIN, passando a ser denominada RUA RAMILIO EUGÊNIO DA LUZ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 23 de outubro de 2006.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 141/2006, em fls. 40, no Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 23 de Outubro de 2006.

MÁRIO LÚCIO RONDINA
Assessor Técnico Administrativo